



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ATA DA 3ª SESSÃO DA III REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2018.

1 Às onze horas e quarenta e nove minutos do dia onze do mês de maio do ano de dois mil e
2 dezoito, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN,
3 Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito
4 Federal, realizou-se a **Terceira Sessão da III Reunião Plenária Extraordinária de 2018** do 7º
5 Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os
6 Conselheiros **Efetivos**: TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias
7 - Secretário, TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR.
8 Antônio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval Kehrlé, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e TR.
9 Sílvia Karina Lopes da Silva. Conselheira Suplente TR. Lucia Helena Solha, com direito a voz e
10 sem voto, na forma regimental. **DA PAUTA: POR REQUERIMENTO DE 2/3 DO**
11 **PLENÁRIO, DE ACORDO COM O ART. 56, DO REGIMENTO INTERNO DO**
12 **CONTER, FOI SOLICITADA A INCLUSÃO DE PAUTA PARA APRESENTAR**
13 **“RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO PROFERIDA PELO CRTR 5ª**
14 **REGIÃO, TENDO COMO INTERESSADA A Sra. MARIA ADRIANA FRANSOZE”**
15 **Relator: TR. Sílvia Karina Lopes da Silva.** Com a palavra o Diretor Presidente apresentou o
16 objeto da pauta e passou para a conselheira relatora a fim da leitura do parecer, o qual manifestou
17 o voto conforme segue: *“(…)VOTO pelo IMPROVIMENTO recursal, porém voto pela*
18 *necessidade de adequar a penalidade imposta para a prevista no art. 12 alínea “i” da*
19 *Resolução CONTER nº 11/2015”* Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito)
20 votos favoráveis ao parecer da relatora. Nada mais a tratar às onze horas e cinquenta e seis
21 minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada
22 por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 11 de maio de 2018.xxxxxxxxxx


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS


TR. ADRIANO CELIO DIAS


TR. ABEL DOS SANTOS


TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA

CONTER
Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA

TR. SANDOVAL KEHRLE

TR. LUCIANO GUEDES

TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

TR. LUCIA HELENA SOLHA

